



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 25 /2016

APROVADO

☒ UNANIMAMENTE

☐ VOTOS A FAVOR

☐ VOTOS CONTRÁRIOS

☐ ABSTENÇÕES

Câmara Mun. de Vereadores de Paraíso do Sul
Protocolo Recebimento nº 25 /2016
Recebi em 24/10/16 ÀS 15 H40 min
Servidor Marta Naves

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE PARA INCLUSÃO DE ELEMENTO DE DESPESA EM ATIVIDADE EXISTENTE NO ORÇAMENTO VIGENTE COM RECURSO VINCULADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no orçamento vigente para inclusão de elemento de despesa com recurso vinculado na Secretaria Municipal de Saúde – Atividade 2061 – Manut. Ativ. Dos Serv. Saúde, da forma a seguir especificada:

10.00 – Secretaria Municipal de Saúde

10.01 – Fundo Municipal de Saúde

1030100162.061 – Manut. Ativ. Dos Serv. Saúde

44905200.00 – Equip. e Material Permanente (cód. Red. 1242)

Recurso 4505 – Invest. Rede Serv. Saúde.....R\$ 300.000,00

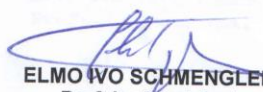
TOTAL.....R\$ 300.000,00

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit financeiro do exercício anterior, oriundo do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 275.000,00 e R\$ 25.000,00 de valores mobiliários vinculados ao recurso 4505 – Invest. Na Rede de Serv. De Saúde.

Art. 3º Fica incluso no PPA 2014/2017 e LDO 2016, a despesa com recurso vinculado à proposta de aquisição de equipamentos e materiais no Ministério da Saúde.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
19 DE OUTUBRO DE 2016.


ELMO IVO SCHMENGLER
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Paraíso do Sul/RS, 19 de outubro de 2016.

À Câmara Municipal de Vereadores

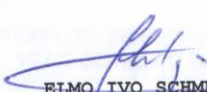
Senhor Presidente e Senhores (as) Vereadores (as):

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O Projeto de Lei que nesta oportunidade encaminhamos à apreciação dos integrantes dessa Câmara de Vereadores trata de autorização para abertura de Crédito Especial, com finalidade de aquisição de equipamentos e material permanente, com recursos oriundos de duas emendas parlamentares (Dep. Vilson Covatti, no valor de R\$ 125.000,00 e Luis Carlos Heinze, no valor de R\$ 150.000,00), gerando o valor total de R\$ 275.000,00, já depositados na conta do Fundo Municipal de Saúde, através do Repasse Fundo-a-Fundo do Ministério da Saúde. O valor de R\$ 25.000,00, também previsto, diz respeito aos rendimentos auferidos na aplicação financeira destes recursos. Estes projetos foram encaminhados em 2014 junto ao Ministério da Saúde e tão somente agora torna-se possível a efetivação de sua aquisição.

Solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei, e compreensão dos Senhores (as) Vereadores (as) para sua apreciação em regime de urgência especial.

Sendo o que tínhamos para o momento subscrevemo-nos atenciosamente,


ELMO IVO SCHMENGLER
Prefeito Municipal

